



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>Pregão Presencial</b>	<b>Nº 049/23</b>
Processo	Nº 3627/22
Ofício	Nº 022/22

**ATA**

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA e Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP; bem como a presença dos representantes do setor requisitante, Sr. Marcos Benjamin Moraes Pinto Santos, Sr<sup>a</sup> Ana José da Costa e Sr<sup>a</sup> Marcia M. Frossard Novaes; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3627/22, da Secretaria Municipal de Saúde; que trata da: “Aquisição de materiais de consumo, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 80 de 18/08/2023, pág. 01, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.443 de 18/08/2023 do Jornal O Popular, pág 03; no Jornal Extra do dia 18/08/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos: **ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** – CNPJ 08.188.573/0001-00, **RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 31.890.783/0001-50, **LEOPHARM HOSP LTDA** – CNPJ 30.307.583/0001-69, **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 40.710.180/0001-10. As seguintes empresas **LEOPHARM HOSP LTDA, PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, WJM DENTAL LTDA. EPP, RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e E L FARIA RIBEIRO LTDA** compareceram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **LEOPHARM HOSP LTDA** representada por *Leonardo Emerich Ladeira*, A empresa **PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA** representada por *Arthur Andrade Berriel*, A empresa **WJM DENTAL LTDA. EPP** representada por *Celso de Oliveira Machado*, A empresa **RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** representada por *Marcelo Estevam da Silva Souza*, A empresa **ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** representada por *Zenildo de Carvalho*, A empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Magson Bastos Guimarães*, A empresa **GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por *Eduarda Leopoldina Canto*, A empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** representada por *Luiza Rodrigues Garcia*, A empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Jeronimo Luiz Pinto Alves*, A empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Bruno Emrich da Silva*, A empresa **E L FARIA RIBEIRO LTDA** representada por *Ernandes Luiz Faria Ribeiro*. As empresas **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **ARMAZEM SUPERMAC LTDA** deixaram os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação a fim de participarem do certame. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** não se enquadrou em Pequeno Negócio conforme o Item 10.3 do Edital. As empresas presentes se enquadraram como Pequenos Negócios. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Durante a verificação da documentação de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio, propuseram a formação da comissão de análise de documentos e todos os licitantes concordaram. As empresas **WJM DENTAL LTDA. EPP, E L FARIA RIBEIRO LTDA** e **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** se prontificaram a compor a comissão de análise. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. As 13h13min foi



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

dada a reabertura da sessão e a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicitou o credenciamento da representante *Maria Paula Quental da Silva*, e a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** passou a ser representada pelo *Jorge Antonio de Oliveira*, o que foi aceito pela Pregoeira e Comissão. Dando continuidade, a representante da saúde bucal, Sr<sup>a</sup> Ana Jose da Costa, informou que o produto do item 07 é apenas em pó, e o item 147 é com 500m, como informado na unidade de medida. Sendo assim, os representantes das empresas **WJM DENTAL LTDA. EPP e ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** pediram a desclassificação do item 147 de suas propostas, considerando que cotaram com 100m. Ato contínuo, a sessão fica suspensa para dar continuidade dia 06/09/2023 as 09h30min, ficando até o item 152 negociado, estando todos os representantes presentes. Fica registrado que os representantes das empresas **WJM DENTAL LTDA. EPP, RIO MIEIR COMÉRCIO DE MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e E L FARIA RIBEIRO LTDA** permaneceram até o final da sessão e os demais se ausentaram durante o certame. Fica registrado ainda, que durante o certame, na parte da manhã, houve interrupção na transmissão ao vivo por problemas técnicos, logo em seguida foi normalizado. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 17h11min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes.